



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL II JUREZÃO



INDICAÇÃO IND 12547/2017

(Do Senhor Deputado JUREZÃO)

Em. 09/11/17
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
No. No 12547/2017
Folha No 01 de 10.

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL-NOVACAP, A REVITALIZAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO – PEC NA QS 7 ENTRE AS RUAS 210, 213 e 218 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS– RA XX

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, a revitalização de um ponto de encontro comunitário – PEC na QS 7 entre as ruas 210, 213 e 218, região administrativa de ÁGUAS CLARAS– RA XX

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização da PEC é muito importante, pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais uma opção de esporte e lazer.

Trata-se de práticas para prevenir doenças, bem como, incentivar a prática de atividades às pessoas de todas as idades.

A referida indicação, visa aumentar a autoestima dos moradores da região.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Pelo exposto, e por tratar-se de matéria de relevante interesse público, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/11/2017 14:46
Jurezão 70255



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 9 de novembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
INQ Nº 12547 / 2017
Folha Nº 02 de 10